



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/02/2012.

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

§ 1º. Os recursos do Fundo, a que se refere este artigo, serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (artigo 30, Decreto Federal nº 2.181/1997);

II - a aquisição de materiais permanentes ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

III – na realização, participação de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo;

IV – excepcionalmente, no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de Inquérito Civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo do consumidor;

V – no custeio de trabalhos e estudos técnicos que visem à melhoria da defesa do consumidor no Estado de Rondônia;

VI – na reparação dos danos causados aos consumidores;

VII – na modernização administrativa do PROCON/RO, como a estruturação e instrumentalização em defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários;

VIII – no custeio da participação de representantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;

IX - no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos; e

X - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços estabelecidos nesta Lei.

§ 2º. Na hipótese do inciso IV deste artigo, deverá o Conselho considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, sua relevância e urgência e as evidências de sua necessidade.

Através da Lei Complementar nº 1.025 de 14/06/2019, conforme artigo 2º a gestão do Fundo foi transferido para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, anteriormente era vinculado na SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos criando o roteiro contábil que são habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, dessa forma, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Contador Responsável: Aélson Matheus Pinheiro de Jesus

CRC nº RO-010641/O-3

Local: Porto Velho - RO

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325726).
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325727).
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325730).
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0036325739).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC; SEI nº (0036325741).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964. SEI nº (0036325742).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria Conjunta STN/SOF n. 21/2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN n. 877/2018: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição.

Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES

- Demais normas aplicáveis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.891,00	1.891,00	303.076,18	301.185,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.949,00	70.949,00	298.137,07	227.188,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	528.373,25

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.840,00	54.840,00	13.546,14	12.643,50	12.643,50	41.293,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.840,00	54.840,00	13.546,14	12.643,50	12.643,50	41.293,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	18.000,00	18.000,00	14.700,00	-	-	3.300,00
INVESTIMENTOS	18.000,00	18.000,00	14.700,00	-	-	3.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	72.840,00	72.840,00	28.246,14	12.643,50	12.643,50	44.593,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	72.840,00	72.840,00	28.246,14	12.643,50	12.643,50	44.593,86
SUPERAVIT (XIV)	-	-	572.967,11	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	72.840,00	72.840,00	601.213,25	12.643,50	12.643,50	44.593,86
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	44.608,80	44.608,80	44.608,80	-	-
INVESTIMENTOS	-	44.608,80	44.608,80	44.608,80	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	44.608,80	44.608,80	44.608,80	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	10.403,12	10.403,12	-	-
INVESTIMENTOS	-	10.403,12	10.403,12	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	10.403,12	10.403,12	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/02/2012.

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2022, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a 44.593,86 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2022.

Nota 6 – Déficit Financeiro:

Não houve movimentação.

Nota 7 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não

processadas.

7.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

No âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, não houveram saldos a pagar remanescentes, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar não Processados.

7.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

No âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, não houveram saldos a pagar remanescentes, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar Processados.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325726** e o código CRC **1C21EB47**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	601.213,25	136.479,74
Ordinária	-	-
Vinculada	601.213,25	136.479,74
Recursos Vinculados a Fundos	601.213,25	136.479,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	62.211,44	55.886,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.602,64	44.608,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	10.403,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.608,80	875,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.882.112,47	2.797.412,73
Caixa e Equivalente de Caixa	2.882.112,47	2.797.412,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.545.537,16	2.989.779,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	28.246,14	106.791,92
Ordinária	-	-
Vinculada	28.246,14	106.791,92
Recursos Vinculados a Fundos	28.246,14	106.791,92
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	101.620,72	875,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	44.608,80	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	10.403,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.608,80	875,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.415.670,30	2.882.112,47
Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.545.537,16	2.989.779,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	601.213,25	-	601.213,25	136.479,74	-	136.479,74
Recursos Vinculados a Fundos	601.213,25	-	601.213,25	136.479,74	-	136.479,74
TOTAL	601.213,25	-	601.213,25	136.479,74	-	136.479,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está incluída, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do

exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Valor R\$
Ordinária	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	601.213,25
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Total	601.213,25

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110016 foi composta no exercício 2022 da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Valor R\$
Ordinária	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	28.246,14
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	28.246,14

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus**, **Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325727** e o código CRC **1D59A94C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.415.670,30	2.882.112,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.415.670,30	2.882.112,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.000,00	51.480,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.000,00	51.480,00
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.430.670,30	2.933.592,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	55.011,92	10.403,12
BENS MOVEIS	55.011,92	10.403,12
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.011,92	10.403,12
TOTAL DO ATIVO	3.485.682,22	2.943.995,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	10.403,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	10.403,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	10.403,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	3.485.682,22	2.933.592,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.485.682,22	2.933.592,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.485.682,22	2.933.592,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.485.682,22	2.943.995,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	3.415.670,30	2.882.112,47
Ativo Permanente	70.011,92	61.883,12
Total Ativo (I)	3.485.682,22	2.943.995,59
PASSIVO		
Passivo Financeiro	15.602,64	55.011,92
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	15.602,64	55.011,92
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	3.470.079,58	2.888.983,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
45 Recursos Destinados ao FUNDEC	3.400.067,66	2.827.100,55
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.400.067,66	2.827.100,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a Caixa e Equivalentes de Caixa, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores do imobilizado.

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 97,99% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 18,51%.

Contas	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47	97,99%	18,51%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise das demonstrações evidenciou que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC não realizou movimentações no que diz respeito aos estoques.

Nota 4 - Imobilizado:

Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis deste Fundo.

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente ao imobilizado, constatou-se que no início do exercício de 2022 o patrimônio do FUNDEC totalizava R\$ 10.403,12 (dez mil quatrocentos e três reais e doze centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R\$ 99.620,72 (noventa e nove mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos) decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R\$ 55.011,92 (cinquenta e cinco mil onze reais e noventa e dois centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 55.011,92 (cinquenta e cinco mil onze reais e noventa e dois centavos).

Nota 5 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2022 não houve movimentação.

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados ao FUNDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2022	Exercício anterior - 2021	Análise Horizontal
45 - Recursos destinados ao FUNDEC.	R\$ 3.400.067,66	R\$ 2.827.100,55	20,26%

Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325730** e o código CRC **6634EA7A**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000667/2023-21

SEI nº 0036325730

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	303.076,18	70.667,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	303.076,18	70.667,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.137,07	65.812,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.137,07	65.812,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	601.213,25	136.479,74

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	48.123,50	300,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.893,50	300,00
SERVIÇOS	45.230,00	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.000,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.000,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	49.123,50	300,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	552.089,75	136.179,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Esse resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um mediador do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em resumo, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2022 as variações aumentativas somaram o montante de R\$ 601.213,25 (seiscentos e um mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), enquanto as variações diminutivas foram no total de R\$ 49.123,50 (quarente e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos, gerando um resultado patrimonial para o período de R\$ 552.089,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo 305,41% a mais em comparação ao resultado do exercício anterior de R\$ 136.179,74 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325739** e o código CRC **35EA9327**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	647.822,05	137.354,74
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	303.076,18	70.667,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	298.137,07	65.812,28
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	46.608,80	875,00
Desembolsos	59.252,30	52.655,00
Pessoal e demais despesas	12.643,50	51.780,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	46.608,80	875,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	588.569,75	84.699,74
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	55.011,92	-
Aquisição de ativo não circulante	55.011,92	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(55.011,92)	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	533.557,83	84.699,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.882.112,47	2.797.412,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.415.670,30	2.882.112,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	12.643,50	51.780,00
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	12.643,50	51.780,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 3 – Análise do Resultado da DFC:

Comparativo FUNDEC-RO 2022/2021

Descrição	2022	2021	AH%
Atividades Operacionais	R\$ 588.569,75	R\$ 84.699,74	594,88%
Atividades de Investimentos	- R\$ 55.011,92	R\$ 0,00	-
Geração Líquida de Caixa	R\$ 533.557,83	R\$ 84.699,74	529,94%

Nota: Análise Horizontal: AH = (valor atual/ valor base)-1

Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 533.557,83 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), apresentando aumento R\$ 448.858,09 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) equivalente a 529,94% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade

CRC n°. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325741** e o código CRC **9463E116**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.000667/2023-21

SEI nº 0036325741



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							2.933.592,47		2.933.592,47
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	552.089,75	-	552.089,75
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							3.485.682,22		3.485.682,22

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- O saldo no início do período;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;
- Superávit ou déficit patrimonial do período;
- Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;
- Outras mutações do patrimônio líquido;
- e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2022 é possível ver que o resultado do exercício de R\$ 552.089,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a remuneração de depósitos bancários. Sendo possível concluir que no resultado inicial R\$ 2.933.592,47 em relação ao resultado final R\$ 3.485.682,22, houve uma variação de 18,81%.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325742** e o código CRC **A69CFDFB**.